

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO PERMANENTE**
2 **DE PESSOAL DOCENTE - DE 01 DE MARÇO DE 2023:**

3 de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, por meio remoto,
4 através da plataforma “Google Meet”, teve início a reunião extraordinária da
5 Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFSJ - sob a presidência do
6 Prof. **João Antônio** Corrêa Filho. Estavam presentes os seguintes membros: Prof^a.
7 **Angelita** Cristine de Melo, Prof. **Diogo** Antônio Bloes Chagas, Prof^a. **Evânia**
8 Galvão Mendonça, Prof. **Leonardo** Cristian Rocha, Prof^a. **Priscilla** Kelly
9 Figueiredo, Prof^a. **Andrea** Cristiane dos Santos Delfino, Prof. **Erivelto** Luís de
10 Souza, Prof. **Guilherme** Gomes da Silva, Prof. **Marcos** Pereira Feitosa, Prof.
11 **Ronaldo** Ribeiro Alves e Prof. **Valdir** Mano. Ausência justificada: Prof. **Renilson**
12 Rodrigues da Silva (participando de banca examinadora de Mestrado). Ausências
13 não justificadas: Prof^a. **Renata** Cristina da Penha Silveira e Prof^a. **Letícia Helena**
14 Januário. Por fim, antes de dar início aos trabalhos, o **Prof. João Antônio** informou
15 a Prof^a. **Letícia Helena** se ausentou sem justificativa em três reuniões consecutivas
16 da CPPD e que, segundo o Regimento Interno da Comissão, *“Perdem os mandatos*
17 *os membros que faltarem, sem causa justificada, a mais de 3 (três) reuniões*
18 *consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, ou tiver sofrido penalidade disciplinar,*
19 *observado o devido processo legal”*. Portanto, o caso será levado à Reitoria e
20 Comissão Eleitoral para providências. **Expediente: 1 - Aprovação da Pauta.** O
21 Prof. **João Antônio** pediu a retirada do item 12 - Processos a serem relatados pelo
22 Prof. Renilson Rodrigues da Silva, que não compareceu à reunião pelos motivos
23 acima mencionados. Além disso, solicitou ao plenário alteração na ordem da pauta,
24 colocando-o como o primeiro a relatar os processos, porque traria novas questões
25 encontradas em seus processos e que abriria discussões e poderia influenciar nos
26 demais pareceres do plenário. A plenária aprovou por unanimidade as alterações
27 da pauta, Antes de dar início aos relatos, visando deixar as reuniões mais ágeis, o
28 Prof. **João Antônio** sugeriu ao plenário que, a partir desta reunião, visando
29 celeridade das discussões, que os relatores e relatoras expusessem apenas os
30 processos que tiveram dúvidas para emitir o voto e os relatos daqueles que já
31 emitiam o voto em baixar diligência, de modo os demais processos constantes na
32 pauta seriam aprovados em bloco. Assim exposto, a dinâmica dos trabalhos do dia
33 foram aprovadas por unanimidade. **Item 3.** Eleição para Presidente e Vice-
34 presidente da CPPD. O Prof. **João Antônio** iniciou explicando que a eleição foi

35 adiada a fim de permitir que todos os membros que estivessem de férias pudessem
36 participar da eleição. Houve a discussão sobre a representação no CONSU, sendo
37 identificado que, segundo o Estatuto da UFSJ, o presidente da CPPD também será
38 membro do CONSU. Outro aspecto discutido foi a sobrecarga do presidente com a
39 análise e emissão de *ad referendum* da Comissão sobre processos que demandam
40 urgência, além da participação com representante da CPPD no CONSU. Assim foi
41 sugerido que o mesmo não relatasse processos regulares. Ao que a plenária
42 aprovou que o presidente fica desobrigado de relatar processos regulares. Depois
43 disso, a plenária foi consultada para saber se alguém se manifestaria como
44 candidato ou candidata à presidência e vice-presidência da CPPD. Apenas o **Prof.**
45 **João Antônio** se prontificou como candidato à Presidência, ao que o Prof. Valdir
46 Mano assumiu o rito da eleição, sendo o Prof. João Antônio eleito por unanimidade.
47 Para a Vice-presidência da CCPD não houve candidato, de modo que esse ponto
48 será incluído na pauta em reuniões posteriores. **Item 4. Indicação para**
49 **representação da CPPD junto ao CONSU.** De acordo com as discussões no item
50 anterior com o destaque que o Regimento Geral da UFSJ já prevê que o
51 representante da CPPD no CONSU é o presidente dessa comissão, o **Prof. João**
52 **Antônio** colocou que o item em pauta já está superado, de modo que o Presidente
53 da CPPD será o representante da Comissão no CONSU. **Item 5. Informes.** a) Prof.
54 Erivelto levantou a questão sobre a participação em banca de progressão na
55 unidade sendo membro da CPPD. Foi discutido que, a princípio, o interessado
56 sendo membro da CPPD seria prudente não votar, contudo ter voz como qualquer
57 outro interessado poderia fazer em relação à consulta específica. Em relação à
58 participação em uma banca para processos de promoção/progressão da CPPD na
59 unidade, a sugestão foi de mantermos a mesma lógica, ou seja, o membro da banca
60 local quando o processo for discutido na CPPD participará da discussão, contudo
61 não votará naquele processo em que foi banca local. b) O Prof. **Marcos** Feitosa
62 tirou a dúvida sobre o registro do relato no SIPAC, sendo esclarecido que como há
63 avaliação de um docente deve ser cadastrado como restrito. c) O Prof. **João**
64 **Antônio** informou sobre o rito dos processos de afastamento de docentes com
65 contratação de professor substituto e que solicitou informações junto a reitoria,
66 contudo não houve devolutivas até aquele o momento. **ORDEM DO DIA: 1 Relatos**
67 **de Processos:** Aprovação *Ad referendum* Processo **23122.048563/2022-11**
68 Afastamento integral para Qualificação - estágio Pós-doutoral no exterior University

69 of Missouri- St Louis, da Prof^a.**Patrícia Mara de Carvalho Costa Leite - DELAC**
70 Período: 01/03/2023 a 01/03/2024. Aprovado por unanimidade pelo plenário.
71 Aprovação **Ad referendum** Processo **23122.047774/2022-37** Afastamento para
72 Qualificação - estágio Pós-doutoral na Universidade Estadual de Campinas, da
73 Prof^a. **Luciani Dalmaschio - DELAC**. Período: 01/03/2023 a 01/03/2024. Aprovado
74 por unanimidade pelo plenário. **1. Processos relatados pelo Prof. João Antônio**
75 **Corrêa Filho.** O relator apresentou os relatos referente aos processos do CCO e do
76 DEMEP com a indicação pela diligência devido ao fato de não conterem a ata da
77 reunião de aprovação dos RADOC, chamando a atenção que, ainda que a
78 Resolução 026 de 09 de setembro de 2019 cita **“As atividades relatadas, mas**
79 **não validadas, somente serão consideradas na avaliação se acompanhadas**
80 **de documentação comprobatória.”**, seria necessário que os RADOC sejam
81 aprovados nas unidades de origem dos docentes. A Prof^a. Angelita solicitou que
82 fosse retomada a ata da reunião da CPPD de dezembro último em que houve a
83 deliberação sobre o tema. Pediu para que fosse mantida avaliação dos processos
84 sem validação do RADOC e a apresentação da ata de aprovação do relatório
85 conforme vinha sendo feito. Contudo, foi discutido que é necessário dar
86 encaminhamento às deliberações da reunião de dezembro. Houve ampla
87 discussão sobre a situação do CCO e a isonomia dos docentes, bem como a baixar
88 os processos em diligência de forma distinta do anterior com manifestações a favor
89 e contra a diligência. Discutiu-se sobre a descentralização da atividade de validação
90 dos RADOC da Diretoria do CCO para os GAD ou para a Congregação do CCO.
91 Após essas discussões, retomou-se a votação do voto do relator e o resultado foi
92 de seis votos favoráveis ao voto do relator e cinco votos contrários. Assim, foi
93 decidido por encaminhar a solicitação à Reitoria sobre a tramitação dos processos
94 no CCO. Processo **23122.001283/2021-69** Progressão Horizontal (Classe D -
95 Associado 1 para Associado 2) da Prof^a. Nayara Delgado André Bortoleto - CCO.
96 O relator votou pela diligência do processo tendo a seis votos favoráveis ao voto do
97 relator e cinco votos contrários. Processo **23122.049521/2022-06** Progressão
98 Horizontal (Classe D - Associado 2 para Associado 3) da Prof^a. Letícia Helena
99 Januário - CCO. O relator votou pela diligência do processo tendo a seis votos
100 favoráveis ao voto do relator e cinco votos contrários. Processo
101 **23122.008142/2021-77** Progressão Horizontal (Classe C - Adjunto 3 para Adjunto
102 4) da Prof^a. Vânia Aparecida da Costa Oliveira - CCO. O relator votou pela diligência

103 do processo tendo a seis votos favoráveis ao voto do relator e cinco votos
104 contrários. Processo **23122.045070/2022-20** Promoção (Classe D - Associado 4
105 para Classe E - Titular) do Prof. José Carlos Moraes Rufini - DCIAG. Aprovado pelo
106 relator e por unanimidade pelo plenário. Processo **23122.031794/2022-96**
107 Progressão Horizontal (Classe C - Adjunto 3 para Adjunto 4) do Prof. Francisco
108 Ângelo Brinati - DCOMS. Aprovado pelo relator e por unanimidade pelo plenário.
109 Processo **23122.019133/2020-21** Progressão Horizontal (Classe C - Adjunto 3 para
110 Adjunto 4) do Prof. André de Oliveira Baldoni - DCOMS. Aprovado pelo relator e
111 por unanimidade pelo plenário. Processo **23122.048424/2022-98** Progressão
112 Horizontal (Classe C - Adjunto 1 para Adjunto 2) do Prof. Allexandre Fortes da Silva
113 - DEMEP. Aprovado pelo relator e por unanimidade pelo plenário. **2. Processos**
114 **relatados pelo Prof. Leonardo Cristian Rocha** Processo **23122.046049/2022-41**
115 Progressão Horizontal (Classe C - Adjunto 2 para Adjunto 3) do Prof. Davidson
116 Lafitte Firmo - DEPEL. O relator votou por baixar o processo em diligência, para
117 que seja anexada a ata da assembleia departamental apresentando a aprovação
118 do *Ad Referendum* dos RADOOC ou a manifestação da chefia que ainda não ocorreu
119 assembleia departamental. Seu a voto foi aprovado pelo plenário, com um voto
120 contrário ao relator. Processo **23122.008488/2022-56** Progressão Horizontal
121 (Classe C - Adjunto 3 para Adjunto 4) do Prof. Marcello Angotti - DECAC. O relator
122 votou por baixar o processo em diligência para que seja anexada a ata da
123 assembleia departamental apresentando a aprovação do *Ad Referendum* dos
124 RADOOC ou a manifestação da chefia que ainda não ocorreu assembleia
125 departamental. Seu a voto foi aprovado pelo plenário, com um voto contrário ao
126 relator. Processo **23122.020481/2020-41** Progressão Horizontal (Classe C -
127 Adjunto 3 para Adjunto 4) do Prof. Artur Mariano de Sousa Malafaia - DEMEP. O
128 relator votou por baixar o processo em diligência para que seja anexada a ata da
129 assembleia departamental apresentando a aprovação do *Ad Referendum* dos
130 RADOOC ou a manifestação da chefia que ainda não ocorreu assembleia
131 departamental. Seu a voto foi aprovado pelo plenário, com um voto contrário ao
132 relator. **3. Processos relatados pela Prof^a. Andrea Cristiane dos Santos**
133 **Delfino.** Processo **23122.011367/2020-20** Progressão Horizontal (Classe D - Associado
134 2 para Associado 3) da Prof^a. Adriana Gomes do Nascimento - DAUAP .Aprovado pela
135 relatora e por unanimidade pelo plenário. Processo **23122.032911/2022-39** Progressão
136 Horizontal (Classe D - Associado 3 para Associado 4) do Prof. Marcos Ferreira de Andrade

137 - DECIS. Aprovado pela relatora e por unanimidade pelo plenário. Considerando que
138 o teto da reunião, já com a prorrogação de 30 minutos, já estava sendo atingido, o
139 presidente da CPPD sugeriu findar a reunião e continuar no dia 08 de março de
140 2023, retomando com os itens não apreciados, sendo aceita a sugestão por
141 unanimidade pelo plenário. Sendo assim, às 16h30min, o Prof. **João Antônio**
142 encerrou a reunião e eu, Marcelo César da Silva, secretário da CPPD, lavrei a
143 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São
144 João del-Rei/MG, 01 de março de 2023.



Emitido em 01/03/2023

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD Nº 2/2023 - CPPD (11.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 18:26)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 17:47)
ANGELITA CRISTINE DE MELO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1678565

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:26)
DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1842108

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 00:47)
ERIVELTO LUIS DE SOUZA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1176248

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 10:36)
EVANIA GALVAO MENDONCA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1093137

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 08:25)
GUILHERME GOMES DA SILVA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 17:42)
JOAO ANTONIO CORREA FILHO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1208782

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:22)
LEONARDO CRISTIAN ROCHA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1375368

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 17:04)
MARCOS PEREIRA FEITOSA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1809935

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 16:15)
PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1571734

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 19:25)
RONALDO RIBEIRO ALVES
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1335671

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:33)
VALDIR MANO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: 1049946

emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **2b8d783097**